



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

08.06.2020

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 08 de junho de 2020 na sede do IPMC às 09:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) FIP de Shoppings – Problemas e esclarecimentos.

O Presidente Renato Aparecido Biagi abriu a reunião e passou a palavra a Secretária Vânia para que fizesse a chamada e desse conta da pauta. Feita a chamada foram registradas as presenças de: José Onofre Lourenço, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi, Vânia Aparecida Lopes e Tiago Muniz dos Santos. Foi também registrada a presença do Diretor do IPMC Edson Andrella.

Foi realizada via ZOOM uma apresentação da TENCO Shoppings Centers SA com a presença de Cotistas RPPS, Administrador Pátria Investimentos LTDA e a representante da Eternum, Denise Nassar.

Dentre vários assuntos da apresentação, foi resumida em números e dados, a atual situação do FIP PATRIA do qual em janeiro de 2013 o IPMC assumiu um compromisso de integralizar 2.113 cotas totalizando um financeiro de R\$ 2.501.064,39.

Foi discutida a dificuldade financeira do FIP antes da Pandemia Covid19, e que agora se agravou ainda mais após a Pandemia. Algumas informações relevantes foram destacadas como uma dívida de aproximadamente R\$ 1 bilhão de reais da Holding. Dos 13 shoppings administrados, 3 já estavam reabertos. A TENCO cresceu bastante durante os últimos anos, ganhando prêmios em 2018 e 2019, porém com dificuldades e crises, adquiriu uma dívida muito grande em 2019 antes da pandemia. Uma nova captação no valor de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 precisa ser realizada para suprir as dificuldades financeiros dos gestores/administradores.

Após a apresentação, uma proposta de coinvestimento (follow-on, Direito a preferência) foi realizada aos cotistas, podendo os mesmos oficializarem até 3 julho 2020 o aceite e podendo enviar o recurso até 17 de julho 2020 funcionando da seguinte forma.

Um novo investimento será feito em um fundo NOVO, nada mudando no fundo anterior. O valor será de aproximadamente 25% do valor original do FIP PATRIA em

*B*  
*A*  
*J. h. J. J.*



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

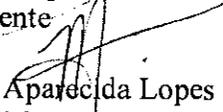
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

2013. Esse valor será enviado aos cotistas através de um comunicado. Caso os cotistas não realizem o novo investimento, o capital será diluído com o fundo novo. Foi registrado que o fundo novo criado pelo administrador não terá RATING. Apenas investidores qualificados podem fazer o coinvestimento. O novo fundo não terá taxa de performance, tendo apenas uma taxa administrativa. Foi registrado durante a apresentação que os sócios do pátria irão fazer um investimento de aproximadamente R\$ 11 milhões de capital próprio.

Os membros do Comitê foram unânicos em autorizar o novo investimento, desde que respeitado credenciamento e enquadramento na Resolução do Bacen e na política de investimentos do IPMC, sendo que está última poderá ser alterada para permitir o novo aporte.

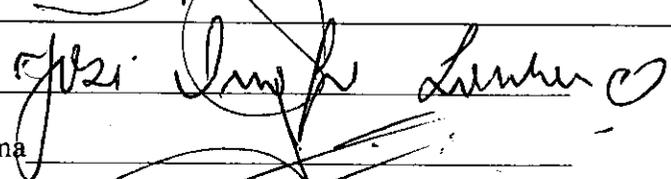
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

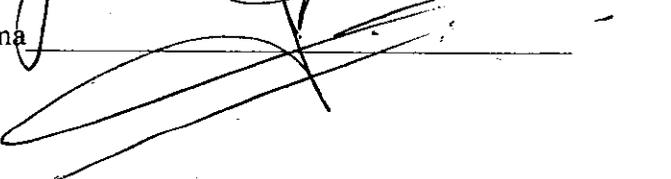
  
Renato Aparecido Biagi  
Presidente

  
Vânia Aparecida Lopes  
Secretário

Membros:

Tiago Muniz dos Santos 

José Onofre Lourenço 

Orivaldo Benedito de Lima 

São Paulo, 09 de Junho de 2020.

Aos Quotistas do

**PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**

Prezado(s) Senhor(es),

**PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus representantes legais infra-assinados (“Administrador” ou “Pátria”), na qualidade de administrador e gestor do **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.328.452/0001-49 (“FIQ FIP”), vem, por meio desta, oferecer aos quotistas do FIQ FIP (“Quotistas”), o direito de preferência para a oportunidade de coinvestimento (*follow-on*). (“Direito de Preferência”) e investimento em Sobras (definidas adiante) na companhia investida pelo **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES** (fundo no qual o FIQFIP investe preponderantemente seus recursos), **Shoppings do Brasil Investimentos e Participações S.A.**, com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, 8º Andar, Sala R, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.230.046/0001-49 (“ Holding”), sociedade detentora de 95,37% (noventa e cinco vírgula trinta e sete por cento) da **Tenco Shopping Centers S.A.**, com sede na Rua Francisco Deslandes, 900, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.065.552/0001-76 (“Companhia Investida”).

O Coinvestimento deverá ser realizado por meio de subscrição de quotas de fundo de investimento em participações gerido pelo Administrador, que subscreverá e integralizará novas ações ordinárias de emissão da Holding, que por sua vez, aportará os valores dessa integralização na Companhia Investida. O aumento de capital da Holding, considerando o Direito de Preferência que está sendo oferecido aos demais fundos de investimento sob gestão do Pátria que também investem, direta ou indiretamente, na Holding, poderá totalizar o montante de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (*cash-in*). Os fundamentos e detalhes da operação estão descritos no **Material de Apoio** disponibilizado no portal do investidor.

O Direito de Preferência está sendo oferecido aos Quotistas por decisão do Administrador, de forma a permitir que os atuais Quotistas do FIQ FIP mantenham indiretamente a participação atual na Companhia Investida, evitando assim sua diluição. Da mesma forma, o Direito de

Confidential  
catanduvaipmc@gmail.com  
10/06/2020 07:49:32

Preferência está sendo oferecido aos demais fundos de investimento geridos pelo Pátria que detêm participação na Holding, na proporção por eles detida.

Caso ao término do Prazo de Manifestação, a totalidade dos Quotistas não tenha exercido seu Direito de Preferência, gerando “Sobras”, os Quotistas que tiverem manifestado interesse em investir na Companhia Investida em montante superior à sua participação indireta na Companhia Investida, terão suas solicitações atendidas de forma proporcional à participação no FIQ FIP.

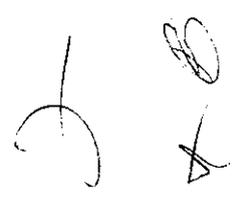
Cumprе esclarecer que não será devida qualquer remuneração adicional ao Pátria pelos Quotistas que exercerem o Direito de Preferência e/ou adquirirem Sobras.

Caso tenham interesse em exercer o Direito de Preferência para participar do Coinvestimento e/ou investir nas Sobras, V. Sas. deverão enviar a notificação ao Administrador, devidamente assinada e com indicação do valor de aporte pretendido até o dia 3 de julho de 2020 (“Prazo de Manifestação”). O Anexo I possui uma sugestão de modelo para esta notificação e traz 3 alternativas: (i) manutenção da participação indireta atual na Companhia Investida, sendo que o Administrador já indicou o valor de aporte necessário para tanto; ou (ii) aumento ou diminuição da participação indireta atual na Companhia Investida – nesta hipótese V.Sas. deverão mencionar os valores de aporte pretendidos; ou (iii) manifestação de que não há interesse em realizar novos aportes, com a consequente diluição da participação indireta atual na Companhia Investida.

Até o dia 6 de julho de 2020, os Quotistas que tenham manifestado interesse em exercer o Direito de Preferência e/ou investimento nas Sobras deverão formalizar os respectivos compromissos de investimento, bem como todos os demais documentos necessários para concretização do Coinvestimento, conforme indicações do Administrador.

A falta de manifestação a respeito do exercício do Direito de Preferência no Prazo de Manifestação presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável dos Quotistas ao respectivo Direito de Preferência e/ou direito de investir nas Sobras.

Se o Direito de Preferência não for exercido pelos Quotistas na totalidade, o Administrador poderá oferecer a oportunidade de coinvestimento a terceiros interessados, a seu exclusivo critério.



Confidential  
catanduvaipmc@gmail.com  
10/06/2020 07:49:32

O Administrador permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio dos contatos:

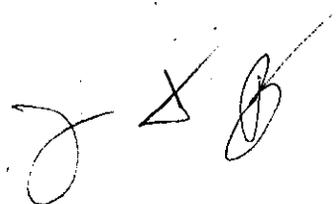
**Rafael Aguiar:** Telefone: (11) 3039-9631, e-mail: [rafael.aguiar@patria.com](mailto:rafael.aguiar@patria.com)

**Bernardo Remy:** Telefone (11) 3039 9016, e-mail: [bernardo.remy@patria.com](mailto:bernardo.remy@patria.com)

Atenciosamente,

---

**PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**



Confidential  
catanduvaipmc@gmail.com  
10/06/2020 07:49:32

Anexo I

São Paulo, 09 de Junho de 2020.

Ao

**Pátria Special Opportunities I Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimentos em Participações**

At.: Pátria Investimentos Ltda. ("Administrador")

Avenida Cidade Jardim, n° 803, 8° andar, sala A.

01453-000, São Paulo - SP

e-mail: ir@patria.com

**Ref.: Coinvestimento - Tenco Shopping Centers S.A.**

Prezados Senhores,

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC**, inscrito no CNPJ sob o n° 45.118.189/0001-50, na qualidade de Quotista do **Pátria Special Opportunities I Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimentos em Participações**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 13.328.452/0001-49 ("FIQ FIP"), venho, pela presente, em referência à Notificação enviada pelo Administrador ao Quotistas do FIQ FIP, relativa à oportunidade de coinvestimento (*follow-on*) na Shoppings do Brasil Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.230.046/0001-49, companhia investida pelo **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES** (fundo no qual o FIQFIP investe preponderantemente seus recursos), detentora de 95,37% da Tenco Shopping Centers S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 03.065.552/0001-76 ("Companhia Investida"), declarar que:

- Desejo manter minha participação indireta atual na Companhia Investida e, para tanto, investir o valor total de R\$ 520.904,87; ou
- Desejo aumentar (caso haja Sobras) / reduzir minha participação indireta atual na Companhia Investida e, para tanto, investir o valor total de R\$ \_\_\_\_\_; ou
- Não desejo realizar investimento adicional para manutenção da minha participação indireta atual na Companhia Investida e, conseqüentemente, ser diluído.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC**  
45.118.189/0001-50